



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 451/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020 NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**, Estado do Ceará, **FRANCISCO AUSTRAGÉZIO SALES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, decreta:

CONSIDERANDO a continuidade do serviço público, com a finalidade de não prejudicar o andamento das atividades econômicas dos contribuintes.

CONSIDERANDO a necessidade de adaptação dos setores e órgãos da administração pública, notadamente na formação de nova equipe de governo; bem como adaptação de alguns serviços e procedimentos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até 31 de janeiro de 2021, excepcionalmente, a validade do Alvará de Funcionamento e do Alvará Sanitário referentes ao exercício de 2020, no âmbito do município de Farias Brito.

Art. 2º. Fica impossibilitada a concessão de Alvarás, de que trata o artigo anterior, aos contribuintes que tenham débitos oriundos de tributos municipais inscritos em dívida ativa.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de 11 de janeiro de 2021, sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO – CEARÁ, aos 11 de janeiro de 2021.

FRANCISCO AUSTRAGÉZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL